

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 312/2005 de 16 de Agosto de 2005

Para atender a solicitações de pescadores que desejam construir ou modernizar embarcações e seus equipamentos, em ordem ao desenvolvimento do sector da pesca, e usando das faculdades consignadas no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 17/2005, de 17 de Março, o seguinte:

Conceder ao pescador abaixo mencionado um subsídio a fundo perdido destinado a apoiar o investimento realizado:

António Laurenço Oliveira da Silveira, residente nas Vela, Ilha de S. Jorge, no montante de 3.346,28 €, destinado à aquisição de sonda, VHF e GPS, para embarcação de pesca local em construção ;

O subsídio agora atribuído será pago, por transferência bancária, directamente ao beneficiário, de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 9º da Portaria nº 67/96, de 10 de Outubro.

Esta despesa tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infraestruturas e da Actividade da Pesca, Projecto – 11.03 - Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

26 de Julho de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.